

DECISÃO COREN-RJ Nº 335/2018

Dispõe sobre a adequação da Estrutura Funcional do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de cargos às áreas internas do COREN-RJ visando otimizar a estrutura funcional;

CONSIDERANDO o deliberado pela Presidência;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira e que a adequação proposta não ultrapassa os limites de criação de 40% dos cargos em comissão em relação ao quadro funcional, conforme prevê a Resolução do COFEN nº566/2017.

Decide:

Art. 1º - Criar os seguintes cargos em comissão, conforme quantitativo, remuneração e descrição abaixo:

- (2) Assessor Técnico Nível III – R\$ 5.424,64;
- (3) Assessor Técnico Nível VI – R\$ 1.986,17

Art. 2º - Os empregados públicos do quadro efetivo do COREN-RJ, que venham a ocupar cargo em comissão farão jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado.

Art. 3º - Os cargos em comissão relacionados na presente Decisão destinam-se a assessorar a Presidente, a Diretoria e o Plenário e Departamento de Atendimento em assuntos de sua área de competência, mediante estudos, pareceres, sugestões e ações, de forma a colaborar, no âmbito de sua especialidade e formação, para consumação dos objetivos do Coren/RJ.

Art. 4º - Esta decisão entrará em vigor, produzindo efeitos administrativos e financeiros na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2018.

ANA LUCIA TELLES FONSECA	GLAUBER JOSE DE OLIVEIRA AMANCIO
Presidente	Primeiro Secretário
COREN-RJ 21.039	COREN-RJ 296.606